



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 270/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

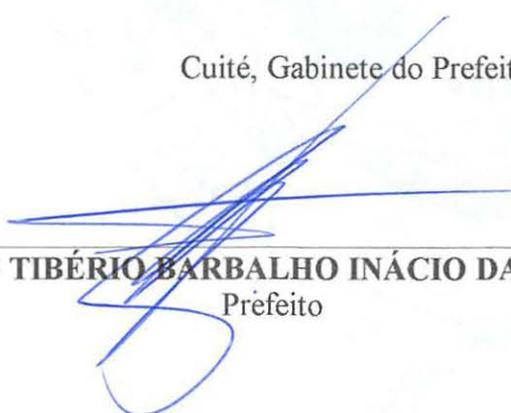
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.COV.BR](http://WWW.CUITE.PB.COV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito